



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

07259

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 107.259	DATA 12/02/2010	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL - Fração ideal de 0,005687 do respectivo terreno, que corresponderá ao Apartamento 106, do Bloco "03", com direito a uma vaga de garagem (nº 53) do edifício em construção situado na RUA PARÁ DE MINAS Nº 45, medindo o terreno designado por Lote 01 de 3ª categoria (onde figura o prédio nº 4276 da Estrada Adhemar Bebiano, a ser demolido), 29m41 de frente, mais 10m56 em curva subordinada a um raio interno de 6m00, concordando com o alinhamento da rua Pará de Minas, por onde mede 163m50, mais 12m84 em curva subordinada a um raio interno de 8m00 concordando com o alinhamento da rua Valinhos, por onde mede 32m36; 206m51 à direita em 03 segmentos de 15m00 + 33m40 + 158m11.</p>		
<p>PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 71.476.527/0001-35</p>		
<p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Yolanda Aguiar de Lima e outros, conforme escritura do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu - RJ, Livro nº 103FS, Fls. 198/200, de 12/11/2009 e escritura de rerratificação do mesmo Cartório, datada de 06/04/2010, Livro 104, Fls. 084/085, registradas em 01/02/2010, no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 107.129, nos atos R. 27AV. 3, construção averbada em 05/12/1976, sem declaração de "habite-se". O Oficial</p>		
<p>AV. 1 - 12/02/2010 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 02, da matrícula nº 107.130, nesta data. O Oficial</p>		
<p>AV. 2 - 04/08/2011 - RETIFICAÇÃO - (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73). Certifico, em retificação ao "caput" desta matrícula, que a Fração ideal de 0,005687 do respectivo terreno, que corresponderá ao Apartamento 106 do Bloco "03", tem direito a uma vaga de garagem (sob o nº 55); e não como constou acima. O Oficial.</p>		
<p>AV. 3 - 24/01/2012 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 353.829). Certifico que, nos termos do requerimento de 10/11/2011, instruído pela certidão 04/0678/2011, de 21/03/2011, da SMU da Prefeitura desta cidade e CND nº. 008572011-21200202, de 07/11/2011, do INSS, fica averbado que foi concedida licença para demolição do prédio nº. 4.276, constante no terreno desta matrícula; tendo a aceitação da obra sido concedida em 02/03/2011. O Oficial.</p>		
<p>AV. 4 - 04/05/2012 - CANCELAMENTO - (Art. 213, § 1º, da Lei 6015/73) Certifico que, fica cancelado o ato AV.2, em virtude do mesmo ter sido lançado inadvertidamente, visto que o numero correto da vaga é o constante no "caput". O Oficial.</p>		
<p>R. 5 - 01/06/2012 - COMPRA E VENDA - (Prot. 357.033). Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 14/12/2010, CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$106.815,06, sendo R\$7.104,80 por recursos próprios, R\$15.526,58 utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, R\$20.038,00 desconto concedido do FGTS e R\$64.145,68 pelo financiamento da credora, a CATIA GOMES RODRIGUEZ, brasileira, solteira, auxiliar de produção, IPR RJ, 11.702.175-8, CPF 076.742.077-22, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base na lei 5065/2009 e guia nº. 1.633.119. O Oficial</p>		

(CONTINUA NO VERSO)



6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ - Av. Rio Branco, 39 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-003

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA15697057 05/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 15697057

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

MATRÍCULA Nº 107.259

FICHA 01 VERSO

R. 6 – 01/06/2012 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 357.033).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 14/12/2010, **CATIA GOMES RODRIGUEZ**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$64.145,68 alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 14/01/2011, no valor de R\$464,08, sendo a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5941% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$105.000,00. O Oficial.

AV. 7 - 30/01/2014 - CONSTRUÇÃO – (Prot. 383.056).

Certifico que, nos termos do requerimento de 16/12/2013, instruído pela certidão 04/0033/2014, de 24/01/2014, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, uso e atividade: **GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, com área total de 11.648,84m², com 124 vagas externas descobertas de veículos; coube ao prédio o nº. 45 pela **RUA PARÁ DE MINAS – BLOCOS 1, 2, 3, 4 e 5 - APARTAMENTOS 101/107, 201/208, 301/308, 401/408 e 501/508**, para cada bloco; **BLOCO 6 – APARTAMENTOS 101 e 102**, tendo o "HABITE-SE" para as unidades acima descritas, sido concedido em 17/12/2013. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta

AV. 8 - 15/02/2016 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 406.098).

Certifico que, de acordo com o instrumento particular do Banco Intermedium S/A, de 27/07/2015, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o ato R-6, consolidando a plena propriedade do imóvel em nome de **CATIA GOMES RODRIGUEZ**, conforme ato R-5. O Oficial.

R. 9 – 15/02/2016 - COMPRA E VENDA - (Prot. 406.098).

Nos termos do instrumento particular do Banco Intermedium S/A, de 27/07/2015, **CATIA GOMES RODRIGUEZ**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$270.000,00, sendo R\$110.000,00 por recursos próprios e R\$160.000,00 pelo financiamento do credor, a **CARLOS EUGÊNIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, profissional de educação física, CPF 083.734.077-23, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº. 1.977.463, em 18/08/2015 e folha suplementar de 18/11/2015. O Oficial.

R. 10 – 15/02/2016 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 406.098).

Pelo instrumento particular do Banco Intermedium S/A, de 27/07/2015, **CARLOS EUGÊNIO NUNES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$173.500,00, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 27/08/2015, no valor de R\$2.219,04, com a taxa de juros efetiva de 12,68% ao ano e demais cláusulas e condições constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00. O Oficial.

(CONTINUA NA FICHA 2)

SEXTO
SERVIÇO
REGISTRAL
DE IMÓVEIS
RJ



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

I LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 107.259	DATA 12/02/2010	CL INSCRIÇÃO
-----------------------	-----------------	--------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 107.259, LIVRO 2.

IMÓVEL – APARTAMENTO 106, do BLOCO "03", com direito a uma vaga de garagem (nº 53) do edifício situado na RUA PARÁ DE MINAS Nº 45.

AV. 11 – 15/02/2016 – RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 406.099).

Certifico que, serviu também de título aos atos R-9 e R-10, o instrumento particular de rerratificação do Banco Intermedium S/A, de 13/11/2015. O Oficial

AV. 12 – 15/02/2016 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 407.100).

Certifico, nos termos do requerimento de 13/01/2016, instruído pelo IPTU do exercício de 2015, que nesta data, ficam lançados a INSCRIÇÃO nº. 3.154.818-3 e o CL nº. 12.232-5, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

AV. 13 – 22/02/2019 – NOVA DENOMINAÇÃO – (Prot. 438.853).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 09/01/2019, instruído pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/06/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 04/12/2018, sob o nº 7087474, que o Banco Intermedium S/A, passou a denominar-se BANCO INTER S.A. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 14 – 02/08/2019 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR(FIDUCIANTE) – (Prot. 440.990).

Conforme requerimento de 08/04/2019, prenotado em 12/04/2018, instruído por Certidão Positiva do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/06/2019, fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO do fiduciante CARLOS EUGÊNIO NUNES DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada 31/05/2019, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o ato R-10. O Oficial

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 15 – 25/11/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 446.120).

Certifico, nos termos do requerimento de 24/09/2019, do Banco Inter S.A, já qualificado, e em virtude de inadimplência do fiduciante CARLOS EUGÊNIO NUNES DA SILVA, intimado conforme ato AV.12, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, tendo a credora fiduciária pago o imposto de transmissão através da guia nº. 2.281.327, em 23/09/2019, fica consolidada ao fiduciário Banco Inter S.A, já qualificada, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920



(CONTINUA NO VERSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

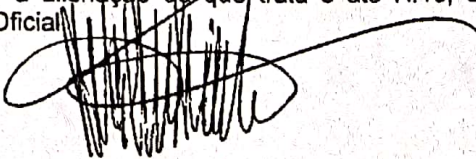
AAA 15697056



MATRÍCULA Nº 107.259

FICHA - 02 - VERSO

AV. 16 - 25/11/2019 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 446.789).
Certifico que, instruído pelo requerimento de 18/10/2019, do Banco Inter S.A, já qualificado, fica cancelada, a alienação de que trata o ato R.10, em virtude da consolidação averbada no ato AV.13. O Oficial



WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ
Av. Rio Branco, 39 - 7º andar
Rio de Janeiro - RJ 093617AA123994

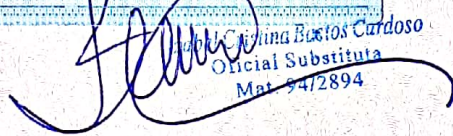
CERTIDÃO Nº 778459

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, expedida nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.252 de 1973, dela constando os eventuais onus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019. 
O Oficial,

Emolumentos: R\$ R\$ 107,73
Selo Eletrônico: EDGG09831 EBF
Consulte em <https://www3.tir.jus.br/sitepublico>




Cristina Bustos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

